



## FABENI ADVOCACIA

OAB/SC 1.812

Rua dos Ilhéus, nº 46 – Ed. Adolfo Zigelli – Sala 803  
bairro Centro – CEP 88010-560 – Florianópolis/SC  
contato@fabeniadvocacia.adv.br  
Telefones: (48) 3035-6777 | (48) 8821-1552  
www.fabeniadvocacia.adv.br

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_,

brasileiro(a), estado Civil: \_\_\_\_\_, profissão: \_\_\_\_\_,

portador(a) do RG sob nº: \_\_\_\_\_, expedida pela SSP/ \_\_\_\_\_,

inscrito(a) no CPF sob o nº: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na

\_\_\_\_\_

bairro: \_\_\_\_\_, cidade de: \_\_\_\_\_,

**OUTORGADO:** **FABENI ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB/SC sob o nº **1.812**, e inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.822/0001-13, representada pelo advogado Dr. **THIAGO FABENI HABKOST**, inscrito na OAB/SC sob nº **27.130** e CPF sob nº 047.166.009-47, com escritório profissional situado na Rua dos Ilhéus nº 46, Edifício Adolfo Zigelli, Sala 803, Centro, CEP 88.010-560, Florianópolis/SC, onde recebe citações, notificações e intimações.

Por intermédio do presente instrumento particular de procuração o abaixo assinado OUTORGANTE, nomeia e constitui seus procuradores, as pessoas supra mencionadas e que denominam simplesmente OUTORGADOS, outorgando-lhes **PODERES** amplos, gerais e ilimitado para o foro em geral, inclusive os especiais para receber citações, notificações e intimações, cláusulas **“ad judícia”** e **“et extra”**, para conjunta ou separadamente, independente de ordem de colocação de seus nomes, representarem o OUTORGANTE em juízo ou fora dele na forma do estabelecido no art. 105 do Código de Processo Civil, como autor, réu, assistente, ou oponente, litisconsorte podendo propor ou contestar ações ou participar de processo incidentes, preliminares, cautelares, acessórios e demais ações prevista na norma processual e em demais dispositivos normativos, para defesa de todo e qualquer interesse ou direito do OUTORGANTE relativo ao objeto infra indicado, podendo para tal fim, ditos procuradores, requerer o que convier, praticar todos os atos necessários e inerentes ao presente mandato, especialmente transigir em juízo ou fora dele, para os fins e efeitos do art. 359, do CPC. Confere ainda o OUTORGANTE os poderes especiais de substabelecer, desistir, acordar, discordar, receber, dar quitação e levantar quantias depositadas em juízo. Dando, portanto, tudo pela boa e valiosa defesa dos seus direitos e interesses, **com fim específico de propor Ação Ordinária.**

Florianópolis/SC, 08 de Junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE